Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE MARIALVA:76282680000145 (Município de Marialva)
Em: Marialva - PR - Brasil (2022-07-08 09:10:14)

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4441 / 2022 **Ordinário** **Data:** 03/06/2022 **Página** 1 / 2

Credor: 107881 VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Comercial: , - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43 **Insc. Est.:**
Banco:290 - PAGSEGURO INTERNET S.A. **Ag.:**0001- **Conta:**24364327-7

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
Reduzido: 3
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 4458
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	330.318,37	34.220,63	296.097,74

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DE DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - DIVERSOS.

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*
1	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	2.164,35	2.164,35
2	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	493,14	493,14
3	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	3.287,60	3.287,60
4	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	4.811,78	4.811,78
5	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	481,18	481,18
6	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	1.190,94	1.190,94
7	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	5.954,72	5.954,72
8	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	6.223,65	6.223,65
9	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	150,00	150,00
10	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	800,00	800,00
11	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	5.483,27	5.483,27
12	1,00	SER	SENTENÇA JUDICIAL	3.180,00	3.180,00

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 34.220,63

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

Prefeitura Municipal de Marialva
03 JUN. 2022
PAGO

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 4441 / 2022 **Ordinário** **Data:** 03/06/2022

Credor: 107881 VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Comercial: , - - C.E.P. 86990000 - Marialva - PR
C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43 **Insc. Est.:**
Banco:290 - PAGSEGURO INTERNET S.A. **Ag.:**0001- **Conta:**24364327-7

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL
Unidade: 02.001. GABINETE MUNICIPAL
Prog. Trabalho: 02.062.0002.2.011. GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
Elemento Desp.: 3.3.9.0.91.00.00. SENTENÇAS JUDICIAIS
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINáRIOS (LIVRES) - EXERCíCIO CORRENT 01000
Reduzido: 3
Desdobramento: 05 00 SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensavel
Nº Licitação.....: /
Nº NAD.....: 4458
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
1.000.000,00	330.318,37	34.220,63	296.097,74

ITEM	*QTD*	*UN*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VLR. UNITÁRIO*	*VLR. TOTAL*

Local de Entrega | **Total Retenções:** 0,00 | **Total Liq. Empenho:** 34.220,63

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

PAGAMENTO **ORDEM DE PAGAMENTO**

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de .

Prefeitura Municipal
03 JUN. 202
PAGO

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de .

Credor: VENERI VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
C.N.P.J.: 12.165.222/0001-43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.303
Valor	2.164,35
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	475BDC0625A4B00F

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:53:45
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005068-95.2019.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado :	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido :	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado :	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTXQ RUR8Y HPCBQ 4N5CK

FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 05/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTXQ RUR8Y HPCBQ 4N5CK

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			26/10/2021	2.164,35
SUBTOTAL					2.164,35

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	2.164,35

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJTXQ RUR8Y HPCBQ 4N5CK

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.304
Valor	493,14
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	52CB4DCBE879BB1F

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:54:11
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005109-62.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado :	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido :	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado :	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS86 BZTFM MDDYH HMZ3R

FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 06/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS86 BZTFM MDDYH HMZ3R

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			**160/06/2021**	493,14
SUBTOTAL					493,14

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	493,14

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJS86 BZTFM MDDYH HMZ3R

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.305
Valor	3.287,60
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B67F8AA72ED4F395

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:54:44
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0005109-62.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		MARLENE LANG COF nº 809.397.679-53
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXAB A9XRH LR6RJ LMYYD

FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 06/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 16/04/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXAB A9XRH LR6RJ LMYYD

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	MARLENE LANG		809.397.679-53	160/06/2021	3.287,6
SUBTOTAL					3.287,6

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	3.287,6

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXAB A9XRH LR6RJ LMYYD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.306
Valor	4.811,78
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	21D95BEFDF4C44BA

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:55:08
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais n. 0001928-19.2020.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		Karen Cristina de Bortoli CPF nº 064.101.289-67
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	**(X) 1. Original ( ) 3. Parcial**
( ) Precatório	**( ) 2. Complementar ( ) 4. Suplementar**
( ) *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXD PV648 G5ZUU LP2CA

FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 09/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXD PV648 G5ZUU LP2CA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYXD PV648 G5ZUU LP2CA

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Karen Cristina de Bortoli		064.101.289-67	04/10/2021	4.811,78
SUBTOTAL					4.811,78

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	4.811,78

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.307
Valor	481,18
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	129C4BE4A108175E

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:55:38
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais n. 0001928-19.2020.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY3D 4VK82 4LW7Y QTX6A

FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 03/07/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 09/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY3D 4VK82 4LW7Y QTX6A

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY3D 4VK82 4LW7Y QTX6A

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			04/10/2021	481,18
SUBTOTAL					481,18

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	481,18

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.308
Valor	1.190,94
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	62CB0B9D7B1BABDD

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:56:05
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais n. 000970-33.2020.8.16.0113 - -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado :	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido :	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado :	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDXN T53GS V46RK H8UQD

FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 23/03/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 09/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDXN T53GS V46RK H8UQD

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			**04/10/2021**	1.190,94
SUBTOTAL					1.190,94

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	1.190,94

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDXN T53GS V46RK H8UQD

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.309
Valor	5.954,72
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	026B03DA328F6F8D

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:56:47
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais n. 000970-33.2020.8.16.0113 - -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		NADIR ROSA BRANZAN ROCHA CPF nº 575.613.039-04
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) Requisição de Pequeno Valor – RPV	**(X) 1. Original ( ) 3. Parcial**
( ) Precatório	**( ) 2. Complementar ( ) 4. Suplementar**
( ) *OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT*	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYP7 UUS53 5R8BX YAYMD

FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 23/03/2020
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 09/06/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYP7 UUS53 5R8BX YAYMD

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYP7 UUS53 5R8BX YAYMD

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO

TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	NADIR ROSA BRANZAN ROCHA		575.613.039-04	04/10/2021	5.954,72
SUBTOTAL					5.954,72

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	5.954,72

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.310
Valor	6.223,65
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	4B078CDE01444933

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:57:43
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 0000551-76.2021.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		Kelly Tonon de Oliveira Borrasca CPF nº 041.386.069-80
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54W EST4N DQCNR NVUVB

FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 09/03/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 28/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54W EST4N DQCNR NVUVB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ54W EST4N DQCNR NVUVB

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	Kelly Tonon de Oliveira Borrasca		041.386.069-80	**20/09/2021**	6.223,65
SUBTOTAL					6.223,65

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	6.223,65

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.311
Valor	150,00
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	1ED22025153B5673

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:58:16
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de fazer n. 0002540-88.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado :	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido :	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado :	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNQ SJM9K NG29Y F789D

FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/07/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 19/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNQ SJM9K NG29Y F789D

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXNQ SJM9K NG29Y F789D

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			**03/02/2022**	150,00
SUBTOTAL					150,00

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	150,00

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 09 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.312
Valor	800,00
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	D121984719BD09D6

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:58:54
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação de Obrigação de Fazer n. 0002543-43.2019.8.16.0113-, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO	
Requerente	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado :	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido :	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado :	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXC2 NCX74 FYZRW CQZXB

FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 17/07/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 23/09/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXC2 NCX74 FYZRW CQZXB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXC2 NCX74 FYZRW CQZXB

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			**18/10/2021**	800,00
SUBTOTAL					800,00

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	800,00

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.313
Valor	5.483,27
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	425BF9811F3D00CC

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 14:59:36
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Indenização por Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 000542-17.2021.8.16.0113 -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		Helio Pinto da Silva CPF: 795.844.899-68
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	( ) 5 – Civil
(x) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXW7 HB237 D5D87 BZP4B

FL 01

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 08/03/2021
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 19/07/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXW7 HB237 D5D87 BZP4B

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) [3]	CPF/CNPJ	DATA-BASE [4]	VALOR (R$)
PAGAMENTO DE DÉBITO	Helio Pinto da Silva		795.844.899-68	14/09/2021	5.483,27
SUBTOTAL					5.483,27

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	5.483,27

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

DADOS BANCÁRIOS DO BENEFICIÁRIO:

Banco: PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 05 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJXW7 HB237 D5D87 BZP4B

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	2278-0
Conta corrente	5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco	290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	243643277
CNPJ	12.165.222/0001-43
Nome favorecido	VENERI E VENERI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	60.314
Valor	3.180,00
Destinação	0
Data transferência	03/06/2022
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	AE9CBD52516406F4

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	03/06/2022 15:00:09
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	03/06/2022 15:16:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.

FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

DO JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DO **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ**, DR. **DEVANIR CESTARI**

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ –

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Ação Declaratória c/c Danos Materiais em fase de Cumprimento de Sentença n. 005280-19.2019.8.16.0113 - -, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A – IDENTIFICAÇÃO		
Requerente		CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998
Advogado	:	• OAB 87146N-PR - CAMILA MONELLI LAVER • OAB 47828N-PR - GISELE RODRIGUES VENERI • OAB 107234N-PR - HENRIQUE DINIZ MEIRA
Requerido	:	Município de Marialva/PR /PR CNPJ nº 76.282.680/0001-45
Advogado	:	(Procurador) OAB 76887N-PR - ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA

B – ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO	
(X) **Requisição de Pequeno Valor – RPV**	(X) **1. Original** ( ) **3. Parcial**
( ) **Precatório**	( ) **2. Complementar** ( ) **4. Suplementar**
( ) ***OFICIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art.78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT***	**Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I**

C – NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO	
( ) 2 – Tributário	(x) 5 – Civil
( ) 3 – Trabalhista	( ) 7 – Constitucional
( ) 4 – Administrativo	( ) 9 – Previdenciário

01/06/22

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRH 6DJAY QTVY7 BRJ3Y

FL 01

Descrição: Espécie: 01 e 07

D – NATUREZA DO CRÉDITO	
Alimentar	**Comum**
(x) 11 – Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões	( ) 21 – Não-alimentar
( ) 12 – Benefícios Previdenciários e Indenizações	( ) 31 – Desapropriações – Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)
	( ) 39 – Demais Desapropriações

E – DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)	
Data do ajuizamento do processo de conhecimento	: 13/12/2019
Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento	: 04/05/2021
Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos)	: NÃO HOUVE

F– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRH 6DJAY QTVY7 BRJ3Y

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	**EXPRESSA RENÚNCIA (S/N)** [3]	**CPF/CNPJ**	**DATA-BASE** [4]	**VALOR (R$)**
PAGAMENTO DE DÉBITO	CAMILA MONELLI LAVER CPF: 01014996988 GISELE RODRIGUES VENERI CPF: 69729220972 HENRIQUE DINIZ MEIRA CPF: 09537131998			**08/09/2021**	3.180,00
SUBTOTAL					3.180,00

VALOR TOTAL REQUISITADO R$	3.180,00

BANCO OFICIAL: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AGÊNCIA 1267 MARILAVA

Dados do beneficiário:

Banco PagSeguro Internet S.A.(290)
Agência: 0001
Conta de pagamento: 24364327-7
Titular: Veneri Veneri Advogados Associados
CNPJ/PIX:12.165.222/0001-43

G– PRAZO PARA PAGAMENTO

Sessenta (60) dias

Marialva, PR, 06 de maio de 2022

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSRH 6DJAY QTVY7 BRJ3Y